



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 115/2013-SEC

Expediente nº 4735561/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Perolândia (Comarca de Jataí), relacionados à f. 3, conforme cópia anexa.

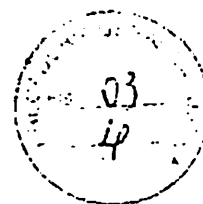
Registre-se e publique-se.

Goiânia, 16 de dezembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso 115 RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581
corregedoria@tjgo.rs.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Jatal/GO – Distrito Judiciário de Perolândia/GO
Cartório Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos
Marítimos, Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Rua José Alves Vilela, Quadra 25, Lote 05 nº 148, Centro – Fone: (84) 3638-1483 e (84) 9213-9593. CEP. 75.823-000
E-Mail: cartorioperolandia@gmail.com

Ismária Pamplona de Assis
Respondente Designada

Elias Ferreira de Rezende
Escrevente Substituto

Luana Ribeiro Junqueira
Gisele Lelis da Silva
Escreventes

Perolândia/GO, 11 de Novembro de 2013.

Ao
MM Juiz de Direito Diretor do Fórum de Jatal/GO.

MM. Juiz

Em cumprimento ao provimento nº 013/2012, venho pelo presente informar que completou totalmente a implantação do selo eletrônico nesta Serventia em todos os seus atos, e pedir autorização para incinerar os selos que sobraram em estoque, bem como, que seja encaminhado o ofício e respectiva listagem para a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás. Segue descrita a relação de selos a serem incinerados:

SELO AZUL (CERTIDÃO/TRASLADO)	1322B000072 a 1322B005000
SELO VERDE (PADRÃO)	1322B000151 a 1322B005000
SELO VERMELHO (ISENTO)	1322B000019 a 1322B003000
SELO ROXO (AUTENTICAÇÃO)	1322B000614 a 1322B005000
SELO MARRON (RECONHECIMENTO)	1322B000604 a 1322B005000
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO 01 ATOS	1322B000001 a 1322B000200
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO 10 ATOS	1322B000001 a 1322B000200
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO 100 ATOS	1322B000001 a 1322B000200

Sem mais para o momento, apresento votos de
respeito e consideração.

Atenciosamente,

Ismária Pamplona de Assis
Respondente Designada